

Resolução nº : 6474/2001
Protocolo nº : 96782/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAPANEMA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CAPANEMA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 124.509,76 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente